

JUSTIFICATIVA
PL 0250/2014

Diariamente vimos o direito das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida ser negado nesta cidade, quanto ao pleno acesso aos equipamentos públicos e privados de uso coletivo, sem que o cidadão paulistano tenha os meios necessários para fazer uma denúncia urgente, e que possa surtir efeitos, assim o presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a ter um efetivo sistema de recebimento de reclamações contra o desrespeito aos direitos das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, dando plena celeridade e real apuração de responsabilidades quanto às irregularidades e abusos praticados contra elas, principalmente, a ocupação irregular das vagas exclusivas de veículos em estacionamentos de prédios públicos, e privados de uso coletivo, acessibilidade em restaurantes, universidades, hotéis, shoppings centers, rampas, passarelas, banheiros adaptados.